



*CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL*  
*CR 1ª RM 171,824*  
*CNPJ: 27.182.974/0001-90*

REGULAMENTO PARA PROVA ACESSÓRIA – DUELO  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO DE DEFESA  
PESSOAL E CAÇA – CBTDP

Regulamento para prova acessória  
Duelo, destinada à fixação dos  
fundamentos do Tiro de Defesa  
Pessoal.

[1.1] Esta modalidade se destina a testar as habilidades de dois atiradores, de forma direta, elevando o nível de competitividade e estresse, ao colocar ambos em condição eliminatória, devendo superar seu adversário direto na pista para não ser eliminado.

[2.1] Não há categorias por calibre ou tipo de armamento que apenas tem que ser do tipo curto, competindo revólveres e pistolas dentro do mesmo grupo.

[2.2] Os calibres tem que ser, obrigatoriamente, .38 SPL, .380 AUTO, ou superior.

[2.3] Todas as armas devem ser carregadas com exatos 6 (seis) cartuchos.

[2.4] O primeiro disparo do competidor deve ocorrer no tempo máximo de 3 (três) segundos e o ultimo no o tempo máximo de 20 (vinte) segundos.



*CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL*  
*CR 1ª RM 171,824*  
*CNPJ: 27.182.974/0001-90*

[2.5] O sinal de partida e de encerramento será sempre comandado pelo Oficial De Pista, por meio de sinal sonoro, seja por apito ou comando de voz.

[2.6] O competidor que efetuar seu primeiro disparo em tempo superior a 3 (três) segundos, deve ser penalizado em 10 (dez) pontos. Disparos efetuados após o sinal de termino eliminam o competidor. Cada alvo não atingido ou não derrubado sujeita o atleta à penalidade de 5 (cinco) pontos.

[2.7] Os duelos devem ser disputados, sempre, entre apenas 2 competidores por vez, e, apenas um deles deve avançar para a próxima eliminatória, ficando o outro, eliminado.

[2.8] A posição de partida deve ser sempre com a arma no coldre, em condição de pronto de sua categoria, condição 1 (C1), com os braços estendidos ao longo do corpo.

[2.9] Os alvos devem ser posicionados a 10 (dez) metros de distância.

[2.10] Os alvos são sempre metálicos e devem cair para que o atleta pontue ou cumpra sua trajetória (mecanismo que foi programado). Os alvos podem apresentar mau funcionamento mecânico, recorrente a todos os atiradores; pode, ainda, ser constatada falta ou excesso de transferência de energia dos projéteis para os alvos. Nestes casos, o critério de julgamento é o seguinte: o alvo que não funcionar adequadamente por estes motivos deve ser desconsiderado, como erro de pista, penalizando o atirador com a eliminação. Adota-se este entendimento pelos seguintes motivos: [A] sobreviver a um



*CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL*  
*CR 1ª RM 171,824*  
*CNPJ: 27.182.974/0001-90*

confronto, um contra um, além de muita técnica e precisão, depende de uma considerável parcela de sorte, devido aos muitos fatores aleatórios neste tipo de embate real<sup>1</sup>; [B] O bom adestramento deve incentivar, privilegiar e recompensar a competitividade, no entanto, os competidores devem aceitar os revezes que independem de suas vontades e escapam ao seu controle imediato, levando-os ao aprendizado constante e à reconfiguração de seus equipamentos e de sua estratégia. Tais elementos são decisivos para o progresso do competidor enquanto atleta do tiro de defesa pessoal, seja no que tange às suas técnicas, que devem estar em constante aprimoramento, seja no tocante ao aprimoramento do convívio social através do esporte. Afinal de contas, no esporte, assim como na vida, a derrota é o melhor professor.

[2.11] Como são organizadas as chaves da prova: todos os inscritos devem receber um número de competidor, que será depositado numa urna para posterior sorteio das duplas, que deve ser feito pelo Diretor de Prova. Se houver número ímpar de participantes, a última dupla será sorteada por último, fazendo-se a repescagem de um participante do grupo de eliminados.

[2.12] Novas chaves devem ser formadas entre as duplas que sobreviverem às etapas, até que reste apenas duas duplas finalista, sendo que os dois “sobreviventes” destas duas duplas semifinalistas, disputarão o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) lugar. Os últimos dois eliminados disputarão 3º (terceiro) e o 4º (quarto) lugar. Não haverá repescagem nesta fase da prova. Caso um dos competidores não conclua esta fase, deve ser eliminado da prova.

---

<sup>1</sup> O mau funcionamento jamais deve ser provocado pela organização, pelo contrário, todos os equipamentos e mecanismos de pista devem ser sempre testados e minuciosamente checados, antes de cada prova, com o objetivo de jamais prejudicar os competidores.



*CONFEDERAÇÃO DE TIRO DE DEFESA PESSOAL E CAÇA DO BRASIL*  
*CR 1ª RM 171,824*  
*CNPJ: 27.182.974/0001-90*

[2.13] Se, na disputa pelo 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar, um dos atletas não concluir a fase, este deve ser eliminado, assim, o vencedor da disputa pelo 3º (terceiro) lugar deve avançar para disputar o 1º (primeiro) lugar com a atleta que concluir aquela fase final. Neste caso, o último eliminado, antes da formação das duas duplas semifinalistas, deve prosseguir para disputar o 3º (terceiro) e 4º (quarto) lugar.

[2.14] Casos não vislumbrados pelas presentes regras devem ser resolvidos pelo Diretor de Prova, detentor de palavra final. Sempre que viável, o D. P. deve lançar um novo duelo entre as partes envolvidas no caso concreto. Se um novo duelo for beneficiar um atirador nitidamente mais experiente, o D. P. deve buscar outra solução, penalizando, se necessário, o atirador mais experiente, por conduta antidesportiva, caso constate sua má-fé ao buscar enfrentamento com o novato.

[2.15] Não há tamanho de alvo padrão para esta pista, porém ambas as pistas devem estar montadas de forma exatamente igual para os dois atiradores. Esta regra é necessária para que as pistas sejam projetadas com diferentes graus de dificuldade, variando os tamanhos de alvos